

Anexo I da Ordem de Serviço SUBSET nº 66, de 26 de agosto de 2026
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
DISTRIBUIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS ICMS E IPVA ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - JULHO/2026
VALORES TRANSFERIDOS DE 01/07/2026 A 31/07/2026; E ESTORNOS

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual

Em Reais

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2026 (%)	ICMS - 25%			IPVA - 50%					
		Valores Transferidos			Valores Transferidos			Estornos IPVA		
		Valor BRUTO (a)	FUNDEB (b = a x 20%)	Valor LÍQUIDO (c = a - b)	Valor BRUTO (g)	FUNDEB (h = g x 20%)	Valor LÍQUIDO (i = g - h)	Estorno Bruto (j)	FUNDEB Muni. (k = j x 20%)	Estorno Líquido (l = j - k)
AFONSO CLAUDIO	0,658	3.915.073,19	783.014,64	3.132.058,55	345.569,38	69.113,80	276.455,58	-	-	-
AGUA DOCE DO NORTE	0,316	1.880.187,10	376.037,41	1.504.149,69	139.316,55	27.863,24	111.453,31	-	-	-
AGUIA BRANCA	0,524	3.117.778,64	623.555,72	2.494.222,92	140.545,86	28.109,08	112.436,78	-	-	-
ALEGRE	0,461	2.742.931,18	548.586,24	2.194.344,94	295.439,14	59.087,73	236.351,41	1.761,08	352,22	1.408,86
ALFREDO CHAVES	0,460	2.736.981,25	547.396,25	2.189.585,00	280.772,67	56.154,45	224.618,22	-	-	-
ALTO RIO NOVO	0,291	1.731.438,14	346.287,64	1.385.150,50	107.779,22	21.555,74	86.223,48	-	-	-
ANCHIETA	3,342	19.884.763,70	3.976.952,73	15.907.810,97	522.810,02	104.561,93	418.248,09	-	-	-
APIACA	0,257	1.529.139,53	305.827,90	1.223.311,63	141.407,19	28.281,34	113.125,85	-	-	-
ARACRUZ	3,666	21.812.550,49	4.362.510,09	17.450.040,40	1.615.317,52	323.063,40	1.292.254,12	3.728,18	745,64	2.982,54
ATILIO VIVACQUA	0,332	1.975.386,48	395.077,31	1.580.309,17	87.078,42	17.415,58	69.662,84	-	-	-
BAIXO GUANDU	0,541	3.218.927,95	643.785,61	2.575.142,34	691.978,85	138.395,69	553.583,16	-	-	-
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,792	4.712.367,71	942.473,55	3.769.894,16	849.883,86	169.976,70	679.907,16	137,56	27,51	110,05
BOA ESPERANÇA	0,546	3.248.677,74	649.735,54	2.598.942,20	230.029,06	46.005,72	184.023,34	-	-	-
BOM JESUS DO NORTE	0,232	1.380.390,53	276.078,11	1.104.312,42	544.512,39	108.902,37	435.610,02	1.119,82	223,96	895,86
BREJETUBA	0,431	2.564.432,40	512.886,46	2.051.545,94	188.141,01	37.628,09	150.512,92	-	-	-
CACH. ITAPEMIRIM	2,527	15.035.546,96	3.007.109,40	12.028.437,56	3.226.462,89	645.292,49	2.581.170,40	1.302,26	260,45	1.041,81
CARIACICA	9,940	59.142.594,58	11.828.518,93	47.314.075,65	4.126.517,36	825.303,38	3.301.213,98	1.510,68	302,14	1.208,54
CASTELO	0,853	5.075.315,20	1.015.063,05	4.060.252,15	772.901,91	154.580,28	618.321,63	263,02	52,60	210,42
COLATINA	2,084	12.399.714,99	2.479.942,99	9.919.772,00	2.224.154,72	444.830,85	1.779.323,87	1.696,57	339,32	1.357,25
CONC. DA BARRA	0,585	3.480.726,15	696.145,23	2.784.580,92	305.610,49	61.122,00	244.488,49	-	-	-
CONC. CASTELO	0,401	2.385.933,69	477.186,73	1.908.746,96	150.112,82	30.022,47	120.090,35	-	-	-
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,299	1.779.037,81	355.807,57	1.423.230,24	50.892,87	10.178,47	40.714,40	-	-	-
DOMINGOS MARTINS	0,916	5.450.162,64	1.090.032,54	4.360.130,10	513.522,38	102.704,38	410.818,00	-	-	-
DORES DO RIO PRETO	0,395	2.350.233,88	470.046,77	1.880.187,11	245.873,19	49.174,54	196.698,65	-	-	-
ECOPORANGA	0,574	3.415.276,59	683.055,32	2.732.221,27	272.583,26	54.516,57	218.066,69	-	-	-
FUNDÃO	0,398	2.368.083,77	473.616,75	1.894.467,02	246.415,54	49.283,03	197.132,51	-	-	-
GOVERNADOR LINDENBERG	0,478	2.844.080,50	568.816,10	2.275.264,40	246.048,74	49.209,68	196.839,06	-	-	-
GUACUI	0,396	2.356.183,86	471.236,78	1.884.947,08	535.085,61	107.017,01	428.068,60	-	-	-
GUARAPARI	0,829	4.932.516,20	986.503,23	3.946.012,97	3.198.116,06	639.623,11	2.558.492,95	4.756,24	951,25	3.804,99
IBATIBA	0,394	2.344.283,91	468.856,80	1.875.427,11	632.529,83	126.505,88	506.023,95	-	-	-
IBIRAÇU	0,313	1.862.337,24	372.467,44	1.489.869,80	191.485,12	38.296,91	153.188,21	-	-	-
IBITIRAMA	0,273	1.624.338,87	324.867,78	1.299.471,09	109.230,70	21.846,03	87.384,67	-	-	-
ICONHA	0,346	2.058.685,88	411.737,17	1.646.948,71	295.318,72	59.063,64	236.255,08	-	-	-
IRUPUI	0,389	2.314.534,15	462.906,83	1.851.627,32	354.265,38	70.853,01	283.412,37	-	-	-
ITAGUAÇU	0,443	2.635.831,94	527.166,37	2.108.665,57	148.942,65	29.788,43	119.154,22	-	-	-
ITAPEMIRIM	2,125	12.643.663,33	2.528.732,66	10.114.930,67	479.894,61	95.978,83	383.915,78	-	-	-
ITARANA	0,399	2.374.033,73	474.806,73	1.899.227,00	219.618,59	43.923,63	175.694,96	-	-	-
IUNA	0,505	3.004.729,44	600.945,88	2.403.783,56	443.671,11	88.734,13	354.936,98	-	-	-
JAGUARE	1,233	7.336.299,71	1.467.259,94	5.869.039,77	529.746,93	105.949,29	423.797,64	816,82	163,36	653,46
JERONIMO MONTEIRO	0,283	1.683.838,44	336.767,69	1.347.070,75	91.702,20	18.340,35	73.361,85	-	-	-
JOÃO NEIVA	0,392	2.332.384,03	466.476,82	1.865.907,21	243.934,74	48.786,86	195.147,88	116,85	23,37	93,48
LANRANJA DA TERRA	0,438	2.606.082,13	521.216,45	2.084.865,68	94.549,52	18.909,81	75.639,71	-	-	-
LINHARES	4,894	29.119.100,39	5.823.820,05	23.295.280,34	3.285.014,35	657.002,78	2.628.011,57	5.671,09	1.134,22	4.536,87
MANTENOPOLIS	0,306	1.820.687,53	364.137,50	1.456.550,03	253.959,51	50.791,81	203.167,70	521,92	104,38	417,54
MARATAIZES	0,550	3.272.477,57	654.495,11	2.617.982,06	672.981,07	134.596,12	538.384,95	2.266,42	453,28	1.813,14
MARECHAL FLORIANO	0,598	3.558.075,63	711.615,11	2.846.460,52	253.675,78	50.735,07	202.940,71	-	-	-
MARILANDIA	0,509	3.028.529,24	605.705,83	2.422.823,41	173.791,99	34.758,29	139.033,70	-	-	-
MIMOSO DO SUL	0,501	2.980.929,57	596.185,90	2.384.743,67	296.736,30	59.347,18	237.389,12	1.056,78	211,36	845,42
MONTANHA	0,579	3.445.026,37	689.005,25	2.756.021,12	366.308,41	73.261,58	293.046,83	-	-	-
MUCURICI	0,348	2.070.585,82	414.117,15	1.656.468,67	90.099,98	18.019,90	72.080,08	-	-	-
MUNIZ FREIRE	0,492	2.927.379,93	585.475,97	2.341.903,96	197.599,12	39.519,75	158.079,37	223,08	44,62	178,46
MUQUI	0,312	1.856.387,29	371.277,46	1.485.109,83	135.941,80	27.188,27	108.753,53	93,01	18,60	74,41
NOVA VENECIA	1,368	8.139.544,21	1.627.908,85	6.511.635,36	890.514,35	178.102,78	712.411,57	-	-	-
PANCAS	0,455	2.707.231,43	541.446,28	2.165.785,15	237.657,51	47.531,42	190.126,09	-	-	-
PEDRO CANARIO	0,389	2.314.534,15	462.906,83	1.851.627,32	299.085,41	59.816,98	239.268,43	-	-	-
PINHEIROS	0,771	4.587.418,57	917.483,72	3.669.934,85	294.859,71	58.971,84	235.887,87	-	-	-
PIUMA	0,376	2.237.184,66	447.436,93	1.789.747,73	475.888,16	95.177,52	380.710,64	-	-	-
PONTO BELO	0,261	1.552.939,35	310.587,86	1.242.351,49	84.358,82	16.871,68	67.487,14	-	-	-
PRESIDENTE KENNEDY	0,282	1.677.888,52	335.577,71	1.342.310,81	248.040,61	49.608,01	198.432,60	-	-	-
RIO BANANAL	0,854	5.081.265,18	1.016.253,05	4.065.012,13	431.301,85	86.260,28	345.041,57	-	-	-
RIO NOVO DO SUL	0,310	1.844.487,37	368.897,46	1.475.589,91	146.429,46	29.285,80	117.143,66	-	-	-
SANTA LEOPOLDINA	0,502	2.986.879,53	597.375,93	2.389.503,60	129.570,26	25.913,95	103.656,31	-	-	-
SANTA MARIA DE JETIBA	2,167	12.893.561,63	2.578.712,32	10.314.849,31	995.618,25	199.123,56	796.494,69	509,97	101,99	407,98
SANTA TERESA	0,631	3.754.424,26	750.884,85	3.003.539,41	438.454,83	87.690,88	350.763,95	93,06	18,61	74,45
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,439	2.612.032,11	522.406,42	2.089.625,69	155.319,48	31.063,81	124.255,67	-	-	-
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,756	4.498.169,17	899.633,83	3.598.535,34	593.454,48	118.690,80	474.763,68	-	-	-
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,290	1.725.488,18	345.097,64	1.380.390,54	136.875,13	27.374,94	109.500,19	-	-	-
SÃO MATEUS	2,312	13.756.305,72	2.751.261,14	11.005.044,58	2.081.655,21	416.330,95	1.665.324,26	-	-	-
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,393	2.338.333,96	467.666,80	1.870.667,16	151.020,63	30.204,05	120.816,58	-	-	-
SERRA	14,449	85.970.960,71	17.194.192,11	68.776.768,60	7.026.681,31	1.405.336,14	5.621.345,17	9.572,55	1.914,51	7.658,04
SOORETAMA	0,866	5.152.664,71	1.030.532,94	4.122.131,77	334.376,35	66.875,16	267.501,19	149,81	29,96	119,85
VARGEM ALTA	0,481	2.861.930,38	572.386,07	2.289.544,31	270.030,56	54.006,03	216.024,53	1.312,39	262,48	1.049,91
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,602	3.581.875,43	716.375,08	2.865.500,35	525.377,95	105.075,52	420.302,43	181,90	36,38	145,52
VIANA	3,873	23.044.192,04	4.608.838,41	18.435.353,63	925.975,86	185.195,08	740.780,78	1.955,90	391,18	1.564,72
VILA PAVÃO	0,361	2.147.935,28	429.587,06	1.718.348,22	141.094,09	28.218,74	112.875,35	-	-	-
VILA VALERIO	0,783	4.658.818,08	931.763,60	3.727.054,48	374.506,51	74.901,21	299.605,30	-	-	-
VILA VELHA	5,565	33.111.523,07	6.622.304,60	26.489.218,47	8.413.609,14	1.682.721,73	6.730.887,41	10.423,95	2.084,79	8.339,16
VITORIA	10,318	61.391.678,88	12.278.335,85	49.113.343,03	7.497.963,78	1.499.592,68	5.998.371,10	4.587,22	917,44	3.669,78
TOTAL	100%	594.995.921,57	118.999.184,22	475.996.737,35	65.155.597,09	13.031.112,21	52.124.484,88	55.828,13	11.165,62	44.662,51

NOTAS:
1 - O valor total para distribuição é demonstrado na última linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o índice IPM do respectivo Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.
2 - Ressalta-se que os valores transferidos apresentados não consideram as restituições de ICMS e IPVA debitadas diretamente das contas dos municípios no mês.
3 - O demonstrativo contempla os montantes efetivamente transferidos aos municípios mediante o regime de caixa.
4 - Os valores relativos aos estornos são realizado pelo Banestes, podendo ser referir a valores arrecadados tanto no mês vigente quanto em competências anteriores.
5- Os valores de estornos referem-se ao registrado no SIGEFES.
6 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no link https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao_anteriores.php.

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES

Anexo II da Ordem de Serviço SUBSET nº 66, de 26 de agosto de 2026
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
DISTRIBUIÇÃO DE IPI, CIDE E ROYALTIES ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - JULHO/2026
VALORES TRANSFERIDOS DE 01/07/2026 A 31/07/2026

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual

Em Reais

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2026 (%)	IPI - 25%		CIDE	ROYALTIES	Compensação Financeira		
		Valor BRUTO [a]	FUNDEB [b = a x 20%]	COTA PARTE		Valor BRUTO [e]	FUNDEB [f = e x 20%]	Valor LÍQUIDO [g = e - f]
AFONSO CLAUDIO	0,658	44.807,87	8.961,57	12.375,25	108.790,25	-	-	-
AGUA DOCE DO NORTE	0,316	21.518,67	4.303,74	5.641,53	52.245,77	-	-	-
AGUIA BRANCA	0,524	35.682,87	7.136,57	4.336,71	86.635,39	-	-	-
ALEGRE	0,461	31.392,75	6.278,55	12.112,33	76.219,30	-	-	-
ALFREDO CHAVES	0,460	31.324,65	6.264,93	6.848,77	76.053,97	-	-	-
ALTO RIO NOVO	0,291	19.816,25	3.963,25	3.979,50	48.112,40	-	-	-
ANCHIETA	3,342	227.580,41	45.516,08	12.459,35	552.548,64	-	-	-
APIACA	0,257	17.500,95	3.500,19	3.934,83	42.491,02	-	-	-
ARACRUZ	3,666	249.643,86	49.928,77	30.514,37	606.117,09	-	-	-
ATILIO VIVACQUA	0,332	22.608,23	4.521,65	5.410,84	54.891,13	-	-	-
BAIXO GUANDU	0,541	36.840,52	7.368,10	12.431,16	89.446,08	-	-	-
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,792	53.932,88	10.786,58	16.195,33	130.945,10	-	-	-
BOA ESPERANÇA	0,546	37.181,00	7.436,20	6.800,49	90.272,76	-	-	-
BOM JESUS DO NORTE	0,232	15.798,52	3.159,70	5.376,96	38.357,65	-	-	-
BREJETUBA	0,431	29.349,84	5.869,97	6.750,14	71.259,27	-	-	-
CACH. ITAPEMIRIM	2,527	172.081,30	34.416,26	52.960,92	417.800,84	-	-	-
CARIACICA	9,940	676.884,87	135.376,97	79.622,05	1.643.427,13	-	-	-
CASTELO	0,853	58.086,80	11.617,36	14.381,15	141.030,52	-	-	-
COLATINA	2,084	141.914,29	28.382,86	36.280,01	344.557,56	-	-	-
CONC. DA BARRA	0,585	39.836,79	7.967,36	11.530,63	96.720,81	-	-	-
CONC. CASTELO	0,401	27.306,93	5.461,39	5.624,60	66.299,22	-	-	-
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,299	20.361,02	4.072,21	3.625,29	49.435,08	-	-	-
DOMINGOS MARTINS	0,916	62.376,92	12.475,38	14.180,44	151.446,60	-	-	-
DORES DO RIO PRETO	0,395	26.898,34	5.379,67	3.850,89	65.307,22	-	-	-
ECOPORANGA	0,574	39.087,72	7.817,54	9.650,03	94.902,13	-	-	-
FUNDÃO	0,398	27.102,63	5.420,53	8.465,37	65.803,21	-	-	-
GOVERNADOR LINDENBERG	0,478	32.550,40	6.510,08	5.476,50	79.029,99	-	-	-
GUAÇUI	0,396	26.966,44	5.393,29	12.219,66	65.472,55	-	-	-
GUARAPARI	0,829	56.452,47	11.290,49	37.330,81	137.062,48	-	-	-
IBATIBA	0,394	26.830,25	5.366,05	10.700,03	65.141,88	-	-	-
IBIRACU	0,313	21.314,38	4.262,88	5.599,42	51.749,77	-	-	-
IBITIRAMA	0,273	18.590,50	3.718,10	4.317,54	45.136,38	-	-	-
ICONHA	0,346	23.561,59	4.712,32	6.309,01	57.205,82	-	-	-
IRUPI	0,389	26.489,76	5.297,95	6.889,39	64.315,21	-	-	-
ITAGUAÇU	0,443	30.167,00	6.033,40	6.798,70	73.243,28	-	-	-
ITAPEMIRIM	2,125	144.706,27	28.941,25	15.047,47	351.336,28	-	-	-
ITARANA	0,399	27.170,73	5.434,15	5.400,20	65.968,56	-	-	-
IUNA	0,505	34.389,02	6.877,80	11.151,68	83.494,03	-	-	-
JAGUARE	1,233	83.963,69	16.792,74	12.239,59	203.857,72	-	-	-
JERONIMO MONTEIRO	0,283	19.271,47	3.854,29	5.570,03	46.789,73	-	-	-
JOÃO NEIVA	0,392	26.694,05	5.338,81	7.469,02	64.811,21	-	-	-
LARANJA DA TERRA	0,438	29.826,52	5.965,30	5.493,44	72.416,61	-	-	-
LINHARES	4,894	333.267,06	66.653,41	50.780,61	809.148,12	-	-	-
MANTENOPOLIS	0,306	20.837,70	4.167,54	6.360,12	50.592,42	-	-	-
MARATAIZES	0,550	37.453,39	7.490,68	16.275,98	90.934,10	-	-	-
MARECHAL FLORIANO	0,598	40.722,05	8.144,41	8.475,27	98.870,16	-	-	-
MARILANDIA	0,509	34.661,41	6.932,28	5.716,78	84.155,37	-	-	-
MIMOSO DO SUL	0,501	34.116,63	6.823,33	10.332,02	82.832,70	-	-	-
MONTANHA	0,579	39.428,20	7.885,64	8.605,08	95.728,80	-	-	-
MUCURICI	0,348	23.697,78	4.739,56	3.663,67	57.536,48	-	-	-
MUNIZ FREIRE	0,492	33.503,76	6.700,75	8.452,04	81.344,68	-	-	-
MUQUI	0,312	21.246,29	4.249,26	6.820,14	51.584,43	-	-	-
NOVA VENECIA	1,368	93.156,79	18.631,36	18.169,77	226.177,90	-	-	-
PANCAS	0,455	30.984,17	6.196,83	8.498,66	75.227,30	-	-	-
PEDRO CANARIO	0,389	26.489,76	5.297,95	9.546,90	64.315,21	-	-	-
PINHEIROS	0,771	52.502,84	10.500,57	10.295,29	127.473,07	-	-	-
PIUMA	0,376	25.604,50	5.120,90	10.155,74	62.165,85	-	-	-
PONTO BELO	0,261	17.773,34	3.554,67	3.816,26	43.152,36	-	-	-
PRESIDENTE KENNEDY	0,282	19.203,37	3.840,68	6.920,12	46.624,39	-	-	-
RIO BANANAL	0,854	58.154,90	11.630,98	8.683,03	141.195,85	-	-	-
RIO NOVO DO SUL	0,310	21.110,09	4.222,02	5.474,54	51.253,76	-	-	-
SANTA LEOPOLDINA	0,502	34.184,73	6.836,95	6.764,38	82.998,03	-	-	-
SANTA MARIA DE JETIBA	2,167	147.566,35	29.513,27	16.219,32	358.280,34	-	-	-
SANTA TERESA	0,631	42.969,25	8.593,85	10.149,74	104.326,21	-	-	-
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,439	29.894,61	5.978,92	4.173,03	72.581,94	-	-	-
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,756	51.481,39	10.296,28	13.266,87	124.993,05	-	-	-
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,290	19.748,15	3.949,63	5.465,55	47.947,07	-	-	-
SÃO MATEUS	2,312	157.440,43	31.488,09	37.047,80	382.253,87	-	-	-
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,393	26.762,15	5.352,43	5.442,31	64.976,54	-	-	-
SERRA	14,449	983.934,56	196.786,91	110.129,93	2.388.921,38	-	-	-
SOORETAMA	0,866	58.972,06	11.794,41	11.492,40	143.179,87	-	-	-
VARGEM ALTA	0,481	32.754,69	6.550,94	8.689,03	79.526,00	-	-	-
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,602	40.994,44	8.198,89	10.378,04	99.531,51	-	-	-
VIANA	3,873	263.739,95	52.747,99	24.052,49	640.341,37	-	-	-
VILA PAVÃO	0,361	24.583,04	4.916,61	4.213,20	59.685,84	-	-	-
VILA VALERIO	0,783	53.320,01	10.664,00	6.832,43	129.457,08	-	-	-
VILA VELHA	5,565	378.960,19	75.792,04	99.195,99	920.087,73	-	-	-
VITORIA	10,318	702.625,57	140.525,11	113.334,82	1.705.923,67	-	-	-
TOTAL	100%	6.809.706,97	1.361.941,38	1.237.240,78	16.533.472,09	-	-	-

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES

- NOTAS:**
- 1 - O valor total para distribuição é demonstrado na ultima linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o respectivo índice de cada Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.
 - 2 - O extrato do IPI e da CIDE encontram-se no endereço eletrônico <https://www42.bb.com.br/portalbb/daf/beneficiario,802,0,0,2,0,1.bb?cid=39303> como o o extrato do IPI (IPI), e da CIDE (CID).
 - 3 - Para fins de registro da receita do IPI, o Município deverá reconhecer o valor bruto de receita como a cota parte do IPI, efetuando a dedução pertinente ao FUNDEB, bem como o reconhecimento do PASEP retido para fins de abatimento do valor total devido ao PIS/PASEP.
 - 4 - A coluna Royalties apresenta 25% da compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo (Art.9º da Lei 7.990)
 - 5 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no link https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao_antiores.php.

Anexo III da Ordem de Serviço SUBSET nº 66, de 26 de agosto de 2026
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA e CIDE ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - JULHO/2026
VALORES À TRANSFERIR

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual *Em Reais*

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2026 (%)	ICMS - 25%	IPVA - 50%	
		Valor BRUTO (a)	FUNDEB à transferir (e = d x 20%)	Valor LÍQUIDO (f = d - e)
AFONSO CLAUDIO	0,658	59.354,11	5.518,70	22.074,83
AGUA DOCE DO NORTE	0,316	28.504,41	1.666,25	6.665,04
AGUIA BRANCA	0,524	47.266,80	2.976,63	11.906,52
ALEGRE	0,461	41.583,97	5.309,50	21.238,07
ALFREDO CHAVES	0,460	41.493,76	3.943,29	15.773,20
ALTO RIO NOVO	0,291	26.249,31	1.912,51	7.650,08
ANCHIETA	3,342	301.461,16	6.515,20	26.060,83
APIACA	0,257	23.182,38	1.960,16	7.840,68
ARACRUZ	3,666	330.687,20	22.401,67	89.606,70
ATILIO VIVACQUA	0,332	29.947,67	1.756,44	7.025,80
BAIXO GUANDU	0,541	48.800,26	8.024,09	32.096,40
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,792	71.441,43	10.226,90	40.907,66
BOA ESPERANÇA	0,546	49.251,28	3.776,35	15.105,42
BOM JESUS DO NORTE	0,232	20.927,29	3.999,30	15.997,23
BREJETUBA	0,431	38.877,85	2.508,18	10.032,75
CACH. ITAPEMIRIM	2,527	227.945,06	42.217,83	168.871,37
CARIACICA	9,940	896.625,98	62.856,12	251.424,50
CASTELO	0,853	76.943,86	11.356,16	45.424,67
COLATINA	2,084	187.984,76	26.337,78	105.351,15
CONC. DA BARRA	0,585	52.769,24	3.102,50	12.410,04
CONC. CASTELO	0,401	36.171,73	1.550,77	6.203,12
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,299	26.970,94	1.065,90	4.263,62
DOMINGOS MARTINS	0,916	82.626,71	7.074,36	28.297,50
DORES DO RIO PRETO	0,395	35.630,50	4.226,94	16.907,83
ECOPORANGA	0,574	51.776,99	3.209,84	12.839,40
FUNDÃO	0,398	35.901,12	3.610,66	14.442,68
GOVERNADOR LINDENBERG	0,478	43.117,43	4.759,41	19.037,70
GUAÇUI	0,396	35.720,71	5.772,68	23.090,78
GUARAPARI	0,829	74.778,97	39.060,84	156.243,40
IBATIBA	0,394	35.540,30	9.017,31	36.069,28
IBIRAJU	0,313	28.233,80	3.101,15	12.404,64
IBITIRAMA	0,273	24.625,64	1.291,24	5.165,00
ICONHA	0,346	31.210,52	2.920,22	11.680,88
IRUPI	0,389	35.089,28	4.039,14	16.156,61
ITAGUAÇU	0,443	39.960,29	1.737,05	6.948,24
ITAPEMIRIM	2,125	191.683,12	8.936,78	35.747,19
ITARANA	0,399	35.991,32	1.317,11	5.268,48
IUNA	0,505	45.552,92	7.367,30	29.469,27
JAGUARE	1,233	111.221,31	8.792,01	35.168,08
JERONIMO MONTEIRO	0,283	25.527,68	1.361,88	5.447,59
JOÃO NEIVA	0,392	35.359,90	4.081,36	16.325,48
LANRANJA DA TERRA	0,438	39.509,28	1.358,80	5.435,25
LINHARES	4,894	441.457,50	34.568,84	138.275,39
MANTENOPOLIS	0,306	27.602,38	3.304,40	13.217,65
MARATAIZES	0,550	49.612,10	8.571,05	34.284,25
MARECHAL FLORIANO	0,598	53.941,89	2.719,16	10.876,71
MARILANDIA	0,509	45.913,74	2.885,87	11.543,51
MIMOSO DO SUL	0,501	45.192,11	4.701,71	18.806,90
MONTANHA	0,579	52.228,01	4.031,26	16.125,07
MUCURICI	0,348	31.390,93	1.035,76	4.143,08
MUNIZ FREIRE	0,492	44.380,28	2.329,23	9.316,99
MUQUI	0,312	28.143,59	1.522,98	6.092,00
NOVA VENECIA	1,368	123.398,82	11.889,69	47.558,78
PANCAS	0,455	41.042,74	3.919,80	15.679,24
PEDRO CANARIO	0,389	35.089,28	4.666,72	18.666,90
PINHEIROS	0,771	69.547,14	4.487,41	17.949,66
PIUMA	0,376	33.916,64	6.530,92	26.123,70
PONTO BELO	0,261	23.543,20	1.614,06	6.456,30
PRESIDENTE KENNEDY	0,282	25.437,48	3.098,20	12.392,87
RIO BANANAL	0,854	77.034,06	5.229,92	20.919,74
RIO NOVO DO SUL	0,310	27.963,19	3.132,53	12.530,17
SANTA LEOPOLDINA	0,502	45.282,32	1.995,49	7.982,01
SANTA MARIA DE JETIBA	2,167	195.471,68	16.736,90	66.947,64
SANTA TERESA	0,631	56.918,61	7.342,75	29.371,01
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,439	39.599,48	3.534,71	14.138,86
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,756	68.194,09	6.797,96	27.191,87
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,290	26.159,11	1.748,46	6.993,88
SÃO MATEUS	2,312	208.551,23	27.424,08	109.696,33
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,393	35.450,10	1.165,30	4.661,22
SERRA	14,449	1.303.355,00	93.972,39	375.889,57
SOORETAMA	0,866	78.116,50	4.905,84	19.623,42
VARGEM ALTA	0,481	43.388,03	3.388,71	13.554,85
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,602	54.302,70	7.675,54	30.702,21
VIANA	3,873	349.359,40	9.944,46	39.777,91
VILA PAVÃO	0,361	32.563,58	1.840,30	7.361,27
VILA VALERIO	0,783	70.629,59	5.622,59	22.490,36
VILA VELHA	5,565	501.984,27	106.977,52	427.910,12
VITORIA	10,318	930.723,02	100.332,09	401.328,38
TOTAL	100%	9.020.382,03	865.662,91	3.462.654,78

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESES

NOTAS:

- 1 - O valor total para distribuição é demonstrado na ultima linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o índice IPM do respectivo Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.
- 2 - Os valores líquidos demonstrados se referem aos montantes arrecadados em julho, mas efetivamente transferidos em agosto, em virtude de floating bancário.
- 3 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no endereço eletrônico https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao_antiores.php a partir do mês 08/2024.